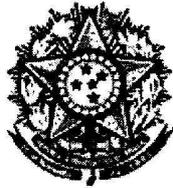


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 53.407 de ordem, aberta em data de 17 de Janeiro de 1997, referente à Uma Área de 233.052,72m², parte integrante da FAZENDA CATINGUEIRO, denominada "CHACARA NOSSA SENHORA DO CARMO, neste município, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da **CARMO-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 01.540.824/0001-17, com sede nesta Capital, conforme matrículas nºs 11.174 e 50.383 ambas deste Cartório, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **JARDIM IPÊ**, conforme consta do R-1-53.407, feito em data de 12/03/1997, do qual, destaca-se **APM-02 - ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - destinada a ESCOLA DE 2º GRAU**, com area de 3.563,59m², situada à Avenida Ambrolina Martins do Carmo, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 20,21 + 31,77m de frente; 50,00m de fundo, confrontando com Rua JI-6; 33,60m pelo lado direito, confrontando com a Rua JI-4; 55,37m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua JI-3; D=14,23(AC=101,53'30" R=8,00) + 8,82m de variante; 7,07m de chanfrado. e 7,07m de segundo chanfrado, área essa do dominio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura



0297B011944